



PORTARIA N.º 299/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato por excepcional interesse público dos servidores abaixo especificados:

DANILO RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSORA ANOS FINAIS – ED. FÍSICA
MARIA ELIETE DA SILVA ALVES	PROFESSORA ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de março de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO